



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13275 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 13225, de 24 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 13225, de 24 de outubro de 2007, que “Nomeia membros para compor Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Presidente: CÉSAR FRANCO BARRETO – matrícula nº 300045646;

II – Membros:

a) MÁRCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA – matrícula nº 300001677;

b) RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA – matrícula nº 300054987;

c) MARIA DE LOURDES MACIEL; matrícula nº 300002087;

d) MARCO TÚLIO MIRANDA MULIM – matrícula nº 30007927;

e) NEUCILA BARATO PRESTES – matrícula nº 300053665; e

d) PAULO JOSÉ GIROLDE – matrícula nº 300062449.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde